



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 128/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.284/2020 publicada em 12/02/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** as empresas **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP CNPJ: 14.718.491/0001-15**, no valor estipulado de R\$ 25.519,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezenove reais), **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA ME CNPJ: 19.487.570/0001-86**, no valor estipulado de R\$ 7.321,20 (sete mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), **SUPRISOLDAS LTDA ME CNPJ: 10.972.584/0001-10**, no valor estipulado de R\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item, cujo objeto, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção, segurança e limpeza em atendimento as Secretarias Municipais Obras, Serviços Públicos e Saúde o resultado do Processo Licitatório nº 128/2020, modalidade Pregão Presencial, nº 036/2020.

Monte Belo, 10 de agosto de 2020.

VINÍCIUS COUTINHO FERREIRA

PREGOEIRO



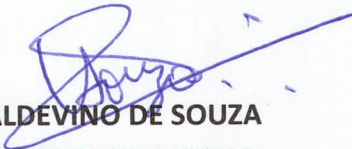
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 128/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2020, cujo objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção, segurança e limpeza em atendimento as Secretarias Municipais Obras, Serviços Públicos e Saúde, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das seguintes empresas: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP CNPJ: 14.718.491/0001-15**, no valor estipulado de R\$ 25.519,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezenove reais), **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA ME CNPJ: 19.487.570/0001-86**, no valor estipulado de R\$ 7.321,20 (sete mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), **SUPRISOLDAS LTDA ME CNPJ: 10.972.584/0001-10**, no valor estipulado de R\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 10 de agosto de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL